Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4291/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3496/2013
PROTOCOLO	:	1400229
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARILSON NASCIMENTO TARGINO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA AUTO PEÇAS MARINHO LTDA-EPP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 015/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 59.476,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 16 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.